Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 21 / 08 /2023
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre o local de realização das Sessões da Câmara Municipal de Caçu/GO, enquanto perdurar a reforma do Plenário/Auditório e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Sr. ***ZILDERLEI NUNES FERREIRA***, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o atual estágio da obra de reforma do prédio da Câmara Municipal de Caçu que ainda demandará dias para terminar,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o local da realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal para a Sala de Reuniões anexa ao salão Plenário, até o término das obras de reforma que estão ocorrendo no prédio sede da Câmara Municipal de Caçu/GO.

Parágrafo único. As sessões serão realizadas de portas abertas, com entrada livre a qualquer do povo, a partir do acesso principal da Câmara Municipal, pela Rua Manoel Franco, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Vereador **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- Presidente -